

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DO REITOR

P O R T A R I A N º 1 3 9 2 / 2 0 1 4

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

R E S O L V E

Conceder à servidora STELLA MINASI DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 2442604 Progressão Funcional, por Avaliação de Desempenho Acadêmico, para o Nível 2 da Classe B - Professor Assistente – Mestrado – DE, a partir de 02/07/2014, conforme Parecer nº 149/2014 – CPPD.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Reitoria da Universidade
Em 04 de julho de 2014.

Prof.^a Dr.^a CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS
Reitora